



DECRETO Nº. 622/2021

Súmula:- Altera dispositivo do **Decreto nº 221, de 26/03/2021** que autorizou a realização de Concurso Público Municipal para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** e designou a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC**, conforme especifica.

PUBLICADO

DATA: 11 de setembro de 2021

EDIÇÃO: 9.099 PÁGINAS(S): B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E à vista do contido no Ofício-CEC nº 04, de 19 de agosto de 2021 da Comissão Especial de Concurso;

DECRETA:-

Art. 1º O artigo 3º do **Decreto nº 221, de 26 de março de 2021** que autorizou a realização de Concurso Público Municipal para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** e designou **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC**, passa a vigorar com a alteração abaixo:-

Art. 3º (...)

1. (...)

2. (...)

3. **Membro: Claudinei Cândido**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, RG nº 5.024.920-4, matrícula nº 100.911-7 e CPF nº 739.505.059-20;

4. (...)

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do **Decreto nº 221, de 26 de março de 2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de setembro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal